



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contrato

P. 17.377.889-9

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017
ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
PARANÁ E MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001 39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, DR. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 SSP/PR, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro, **MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.217.968/0001-77, denominado **LOCADORA**, representada por seus procuradores CLAIR SPANHOL (CPF nº 802.508.749-20) e MARLI FÁTIMA GUADAGNIM (CPF nº 679.887.259-04), firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 024/2017, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021

O reajuste do aluguel – presente na cláusula quarta do contrato 008/2017 - será realizado da seguinte forma:

Reajuste de 7,81% para o aluguel, representando um aumento de R\$ 1.050,38 (um mil e cinquenta reais e trinta e oito centavos). Fazendo com que o valor do aluguel aumente de R\$ 13.449,13 (treze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos) para R\$ 14.499,51 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), ante aos 11,10% previsto para o período, por acordo entre as partes, a partir de 18/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O Valor do presente termo é R\$ 21.651,38 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná CEP 80.530-010 Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 3



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO IPTU

Para informação, o valor referente ao exercício de 2021, para as despesas de IPTU, realizando em regime de reembolso, referente ao presente contrato, é de R\$ 6.630,85 (seis mil e seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao valor do aluguel deste termo aditivo correrão por conta da Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 – Diretamente Arrecadados. Nesta registrada no detalhamento: 3.3.90.39.10 - Locação de imóveis de propriedade de pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, ressalvadas aquelas modificadas por este termo.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
LOCATÁRIA

Clair Spanhol e Marli Fátima Guadagnin
MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA

¹ A data da assinatura será a data em que a LOCATÁRIA realizou a assinatura digital.



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contrato

(LOCADOR)

Testemunha:

Testemunha:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná CEP 80.530-010 Telefone: (41) 3313-7300

Página 3 de 3

Documento: **17.MinutaAssinadaLocadora.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 13/12/2021 17:45, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 13/12/2021 21:17, **Bruno Campos Faria** em 14/12/2021 16:35.

Inserido ao protocolo **17.377.889-9** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 10/12/2021 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
53299fd830056f01c5a5435cea21c77e.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	21000188	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	18/03/21
Pedido de Origem	21000202	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	18/03/21		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0024/2017	Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	132625 - MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -	CNPJ	17.217.968/0001-77
Endereço	AV MARECHAL LOTT, 602 - SALA 01 - CENTRO PONTA GROSSA - PR BR		
CEP	85415000		
Banco/Agência	756/4396		
Conta	5487/9		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903910 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 11.073,58 (onze mil e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Histórico

Reforço da despesa com a locação do imóvel sede DPPR em Cascavel, decorrente do reajuste 2021.

Contrato 008/2017. Dispensa de Licitação 024/2017. P.: 17.377.889-9 em reforço ao 16.804.694-4 - ITEM 21.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 19/03/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 19/03/21 10:00:01 Criador por EBERNARDIN

Página 1

Documento: **NOTAEMPENHO_21000188_REFORCOPARAREAJUSTE.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Edione Bernardino** em 19/03/2021 10:02, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 19/03/2021 10:03.

Inserido ao protocolo **17.377.889-9** por: **Edione Bernardino** em: 19/03/2021 10:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9f27fd1145d8904c42865aa6c8ebe64b.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



EXTRATO DO EMPENHO

Data: 18/03/21 Pré-empenho: 00760 / 21000202 / OR Empenho: 00760 / 21000188 / OU

Credor: 132625

Nome: MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR

Endereço: AV MARECHAL LOTT, 602/SALA 01
CENTRO - PONTA GROSSA - PR - 85415000

Fone: ()

Identificação – CNPJ/CPF: 17217968000177

Ordenador: 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

SID.:

Características: Dot. Orçament.: 0760 6009 3390391000 0000000250

Recurso: 1 - Normal

Tipo Empenho: 3 - Global

Empenho RP: NÃO Reestab. de RP: N -

Espécie Financeira: 4 - DEMAIS ESPECIES

Conta Corrente Orçamentário: 05357393

Convênio: Não

Obra e Serv. Eng.: NÃO

Licitação: 8 - Processo Dispensa - 0024/2017

Adiantamento: Não

Histórico: Reforço da despesa com a locação do imóvel sede DPPR em Cascavel, decorrente do reajuste 2021. Contrato 008/2017. Dispensa de Licitação 024/2017. P.: 17.377.889-9 em reforço ao 16.804.694-4 - ITEM 21.

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:	6.006,59	Total Estornado:	5.066,99
Total Em Liquidado:	,00	Total Pago:	,00
Saldo a Em Liquidar:	939,60	Saldo a Pagar:	939,60
Total Liquidado:	,00	RPP LIQ Cancelado:	,00
Saldo a Liquidar:	939,60	Saldo de Retenção	,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
18/03/21	Empenho	11.073,58	00760 / 21000188 / OU	Reforço da despesa com a locação do imóvel sede DP PPR em Cascavel, decorrente do reajuste 2021. Contrato 008/2017. Dispensa de Licitação 024/2017. P.: 17.377.889-9 em reforço ao 16.804.694-4 - ITEM 21
19/03/21	Aprovação Empenho	11.073,58	00760 / 21000188 / OU	Reforço da despesa com a locação do imóvel sede DP PPR em Cascavel, decorrente do reajuste 2021. Contrato 008/2017. Dispensa de Licitação 024/2017. P.: 17.377.889-9 em reforço ao 16.804.694-4 - ITEM 21
28/10/21	Estorno Empenho	5.066,99	00760 / 21000188 / OU	Reforço da despesa com a locação do imóvel sede DP PPR em Cascavel, decorrente do reajuste 2021. Contrato 008/2017. Dispensa de Licitação 024/2017. P.: 17.377.889-9 em reforço ao 16.804.694-4 - ITEM 21

28/10/21 14:13:41 - BRCOSTA

Documento: **ESTORNO21000188.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Rodrigues Costa** em 28/10/2021 14:16.

Inserido ao protocolo **17.377.889-9** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 28/10/2021 14:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3d64ca16efc1402fc2d1c28032b32c2b.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2019

Protocolo: 18.350.853-9 - DEAM-SEAP nº 1630/2017

Partes: Defensoria Pública do Paraná e Costa Oeste Serviços de Limpeza -EIRELI.

Objeto: Regramento para em caso de concretizar o afastamento de trabalho presencial de pessoas de grupo de risco, nos termos que lei determinar, especial a Lei nº 14.151/2021.

Vigência: até o encerramento de calamidade pública decorrente do Coronavírus, sem qualquer direito à indenização.

Assinatura: 10 de dezembro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

174707/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2017

Protocolo: 17.377.889-9 - Disp. Licitação nº 024/2017

Partes: Defensoria Pública do Paraná e Mais Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: Reajuste do aluguel (7,81%). Novo aluguel será de R\$ 14.499,51 a partir de 18/01/2021. Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/95/3.3, Fonte 250, Detalhamento: 3.3.90.39.10.

Valor do termo: R\$ 21.651,38.

Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

174762/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2018

Protocolo: 17.774.892-7 Pregão Eletrônico: 462/2017

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e ORPAS – Organização Paranaense de Segurança Ltda.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, sendo 21/12/2021 a 20/12/2022; Repactuação 2021 no percentual de 5,51%; e, retificação, devido a erro material, do CNPJ da contratada constante da qualificação da Contratada.

Valor do Aditivo: R\$ 546.645,82 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da Defensoria Pública/ Recursos de Outras Fontes/Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.37.02.

Assinatura: 15 de dezembro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

175348/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO (O.F.)

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção

Protocolo nº: 5911/2021 Dotação Orçamentária: 0960.03091436.011

Pregão Eletrônico nº 59/2021

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias contados a partir da retirada da N.E. e O.F.

O.F. nº: 54/2021 Nota de Empenho (N.E.): 21000698

Fornecedor: I. R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 33.149.502/0001-38

Valor: R\$ 20.139,62 (vinte mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)

175185/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021-MP/PGJ

ANULAÇÃO

Adotando o contido no Parecer nº 3.621/2021-NAJ/SUBADM (fls. 251/256), o Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos decidiu pela ANULAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2021-MP/PR/PGJ, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93, art. 132, da Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 8º, do Decreto nº 10.024/2019, e item 19.1, subitem 19.1.1 e 19.2.4 do Edital do referido certame. Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

175046/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021-MP/PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em unidades do Ministério Público do Estado do Paraná na cidade de Curitiba, Paraná, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2- Abertura: dia 30 de dezembro de 2021 às 13h30m (horário de Brasília). 3- Local: site do Banco do Brasil S/A (www.bcb.com.br).

licitacoes-e.com.br). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

175220/2021

Conselhos

Resolução nº 131, de 13 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre as normas e pagamento de diárias e jetons, ao Presidente, Conselheiros, Delegados e Funcionários do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de Dezembro de 2021.

O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe os incisos II e IX do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR, e;

CONSIDERANDO o Inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR;

CONSIDERANDO o Artigo 36 e seus incisos XVII e XVIII do Estatuto do CREF9/PR;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 318/2016;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 5992/2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal Direta, Autarquias e Fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 11.000/2004, parágrafo 3º art. 2º; CONSIDERANDO a deliberação tomada na 154ª Reunião Plenária do CREF9/PR de 11 de Dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios e normas para o pagamento de diárias e jetons ao Presidente, Conselheiros, Delegados e Funcionários, quando no efetivo exercício de suas funções, expressamente designadas pela presidência do CREF9/PR, através de convocação.

§1º Fica estabelecido o pagamento de Jetons ao Presidente e aos Conselheiros em sessões de Plenário e/ou de Diretoria de caráter deliberativo.

§2º Fica estabelecido o pagamento de diárias ao Presidente, Conselheiros, Delegados e Funcionários, quando no efetivo exercício das funções expressamente designadas pela presidência do CREF9/PR através de convocação.

Art. 2º As diárias e jetons serão concedidos, a critério de cobertura das despesas do convocado, tais como hotel e alimentação.

Parágrafo único: o convocado fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

- Quando do afastamento do local domiciliar não exigir pernoite;
- Quando as despesas com hotel, estiverem sendo custeadas pelo CREF9/PR ou outro órgão ou parceiro;
- E ao retorno ao local domiciliar.

Art. 3º As diárias e jetons poderão ser pagos antecipadamente, de uma só vez mediante a apresentação da convocação ou proposta de concessão de diárias e jetons, exceto nas seguintes situações, à critério da Diretoria ou do Presidente:

- Situações de urgência, devidamente caracterizadas por escrito; e
- Quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze dias), caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§1º Serão de inteira responsabilidade do viajante, eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela Diretoria ou Presidente.

§2º A não utilização de qualquer valor pago, imputa na devolução total ou parcial do mesmo em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Fixar os valores de diárias a partir do exercício de 2022, de acordo com o disposto nos parágrafos a seguir.

§1º Diária dentro do Estado, fora do domicílio – R\$600,00 (seiscentos reais).

§2º Diária fora do Estado, exceto suas respectivas capitais e Distrito Federal – R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

§3º Diária fora do Estado em capitais, exceto DF – R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

§4º Diária para Distrito Federal – R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 5º Fixar a quantidade e valor do jeton a partir do exercício de 2022 aos Conselheiros, de acordo com o disposto nos parágrafos a seguir.

§1º Jeton para Plenárias e Reunião de Diretoria – R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais).

§2º A quantidade de jetons por conselheiros no exercício corrente, não poderá ser superior a 30 jetons por exercício contábil.

Art. 6º Os reajustes dos valores aqui estipulados ocorrerão a qualquer tempo por decisão da Plenária, respeitando a capacidade financeira do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná – CREF9/PR.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

ANTONIO EDUARDO BRANCO

CREF 000009-G/PR

Presidente

175317/2021